



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 52/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024**

Retifica a Portaria 48/2024, de 1 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 717505 constante no Processo 23328.250636.2024-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 48/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026, conforme errata a seguir:

No quadro do Art. 1º, ONDE SE LÊ:

"(...)

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora
----------------------	---	---------	--------------------------	--------------

(...)"

**LEIA-SE:**

"(...)

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora
----------------------	---	---------	--------------------------	--------------

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 15:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 586737  
**Verificador:** eda9d06111  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521